



**EDITAL 02/2020 DE ABERTURA DO PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO COMO
ALUNO ESPECIAL NO CURSO DE MESTRADO EM ENGENHARIA DE PRODUÇÃO E DE
MANUFATURA – 2º SEMESTRE/2020**

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Produção e de Manufatura (PPGEPM) e a Comissão de Pós-graduação da Faculdade de Ciências Aplicadas da Universidade Estadual de Campinas (FCA/UNICAMP), conforme deliberação da CPG/FCA 004 de 2020, torna pública a abertura das inscrições para o Processo Seletivo para estudante especial em disciplinas isoladas do programa de pós- graduação (nível Mestrado Acadêmico) em Engenharia de Produção e de Manufatura (PPG-EPM).

Estudante Especial é aquele que, não estando regularmente matriculado em um curso de Pós-Graduação da Unicamp, recebe autorização das Coordenadorias de curso para se matricular em uma ou mais disciplinas isoladas no nível de Pós-Graduação em um determinado período letivo. O estudante especial não tem vínculo com a Unicamp.

O objetivo deste mestrado é o desenvolvimento de pesquisas de alto nível na área de Engenharia de Produção e Engenharia de Manufatura, bem como a formação de recursos humanos que poderão seguir a carreira acadêmica, atuar na indústria ou em institutos de pesquisa.

Para mais informações sobre o mestrado, consultar o link: <http://www.fca.unicamp.br/ppgepm>

1) CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

1ª Fase: Período de inscrição do candidato: 01 à 30 Junho de 2020

2ª Fase: Seleção da Comissão do Programa: 01 a 08 de Julho de 2020

3ª Fase: Divulgação Resultado Final: a partir do dia 20 de Julho 2020

4ª Fase: Matrícula do aluno nas disciplinas autorizadas: **Data a ser divulgada**.**

****Obs.: A data da matrícula e todas as informações relativas a esse processo seletivo serão divulgados no site do programa. <http://www.fca.unicamp.br/ppgepm>**

Havendo a necessidade de qualquer alteração do calendário em função de novas diretrizes estabelecidas pela Unicamp em decorrência da COVID-19, os candidatos serão informados por e-mail.

2) DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA NECESSÁRIA PARA A INSCRIÇÃO

As inscrições para participação no processo seletivo para **aluno especial** do PPGEPM deverão ser feitas da seguinte forma:

- a) Preenchimento da ficha de inscrição, pelo sistema siga, através do link: <https://forms.gle/M3trQjQZweSfSBWf9>
- b) Envio da documentação, relacionada no item 2.1 a seguir, via e-mail. A data limite para envio da documentação será o dia 30 de Junho de 2020, até as 23h59. A documentação incompleta ou com data de envio posterior implicará automaticamente em recusa da inscrição, sem direito a recurso.

As cópias escaneadas dos documentos (de I à VIII) listados no item 2.1 a seguir deverão ser enviados em pdf., **EM UM E-MAIL ÚNICO, IDENTIFICADO COM O NOME DO INSCRITO**, para o endereço de e-mail: ppgepmespecial@gmail.com

2.1) RELAÇÃO DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA INSCRIÇÃO

I- Formulário de pré-inscrição, **disponível no item 2.a)**. Somente o preenchimento do formulário de pré-inscrição é obrigatório.

II – Curriculum Vitae (preferencialmente o lattes);

III – Histórico escolar completo de graduação e do curso de maior nível (Ex: pós-graduação, se tiver);

IV – Carta expondo os interesses e as motivações para a escolha do programa de pós-graduação. O aluno deve expor, de maneira clara, a sua intenção em tornar-se aluno regular do programa. *(Até duas páginas)*;

V – *(Item opcional)* Pelo menos uma carta de recomendação. **Observação:** não há modelo específico para a carta de recomendação.

Parágrafo único:

Para os **alunos que já cursaram disciplinas do Mestrado em Engenharia de Produção e de Manufatura, na condição de alunos especiais**, além dos documentos constantes nos itens I a VIII, deverão ainda apresentar os seguintes documentos:

VI - Documento emitido pela Unicamp, onde conste a relação de disciplinas cursadas no programa e os respectivos conceitos.

3) REGRAS E NORMAS DO PROCESSO SELETIVO

Para os candidatos cujas inscrições tenham sido aceitas (atendidas as normas expostas na instrução interna - CPG02 – Alunos Especiais - do Regulamento do curso de Pós-Graduação em Engenharia de Produção e de Manufatura da FCA/Unicamp), o processo seletivo será composto somente de uma fase, de **caráter eliminatório**:

3.1) Fase única: Análise de documentação

Avaliação do currículo, histórico escolar, aderência as linhas de pesquisa do programa, carta de intenções com os objetivos declarado pelo candidato pela escolha do programa e seu eventual potencial em tornar-se aluno regular, que será realizada pela comissão do Programa de Pós-graduação. Os candidatos mais bem avaliados serão autorizados para cursar disciplinas na condição de aluno especial por até 2 semestres.

Os candidatos aprovados serão comunicados via e-mail com os detalhes para a matrícula.

Observação: a ausência de qualquer um dos documentos listados no item 2.1 implicará na rejeição da inscrição do candidato.

4) CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

A aprovação dos candidatos será feita baseada em um único critério:

- a) Análise da documentação;

5) RESULTADO FINAL E DIVULGAÇÃO

Após a conclusão do processo seletivo a comissão do programa poderá decidir por uma das seguintes opções:

- a) Autorização do aluno como estudante especial.
- b) Não aceitação do aluno.



O resultado final será divulgado no site do programa a partir do dia 20 de Julho e os alunos aceitos como estudantes especiais deverão fazer a matrícula em data a ser divulgada. Atentos a evolução da pandemia, a secretaria de pós-graduação aguarda a definição do calendário do 2SEM2020 pela UNICAMP.

6) VAGAS

O número de vagas disponíveis será definido pela comissão do programa com base em dois critérios principais: a) da demanda de alunos (regulares e especiais) por disciplina no semestre; b) distribuição de alunos especiais por disciplina no programa.

7) RECURSOS

O candidato poderá interpor recurso, após a divulgação do resultado, em até 2 (dois) dias úteis. O recurso deverá ser enviado ao e-mail: posgrad@fca.unicamp.br com o título: “**Recurso - Processo Seletivo Especial do PPGEPM 2º sem 2020**”.

Os recursos serão julgados pela Comissão de Seleção do PPGEPM. O resultado do recurso será divulgado em até 5 (cinco) dias úteis e serão respondidos por e-mail.

A inscrição do candidato implica a aceitação das normas e instruções para o processo de seleção, contidas neste edital, e nos comunicados já emitidos ou que vierem a serem tornados públicos.

Os casos omissos serão analisados pela Comissão de Seleção, Comissão do PPGEPM e instâncias superiores da Universidade Estadual de Campinas e instâncias superiores da Universidade Estadual de Campinas.